



**BRIDGEPORT**  
Public Schools



## Diretrizes de uso da tecnologia BPS para o ano letivo de 2025 - 2026

Revisto em 09/2025

O programa Bridgeport Public Schools **Personalized Learning Device (PLD)** On-Loan para o ano letivo de 2025 a 2026 **será apenas *opt-out***. As disposições deste documento são tais que um aluno receberá automaticamente um dispositivo emitido pela escola para fins de uso enquanto estiver no distrito e terá a oportunidade de trazer o dispositivo para casa se estiver em posição apropriada.

**Este será o último ano de recebimento de um dispositivo fornecido pelo Distrito (one-to-one) dispositivo no nível elementar (PK-8) sem seguro OBRIGATÓRIO para trazer o dispositivo para casa.**

### Pré-requisitos para um aluno participar do Programa de Empréstimo PLD Estudantil

- A Administração Escolar ou Distrital *não* impôs restrições ao aluno.
- Os Serviços de Tecnologia da Informação *não* impuseram restrições ao acesso do aluno.
- O IEP e/ou 504 acomodações de um aluno especifica uma modalidade diferente ou nenhum uso de um dispositivo PLD, ACC e/ou AT.
- Não existe qualquer responsabilidade financeira pendente para o Distrito/Escola por equipamentos danificados.

### Receber um dispositivo emitido pela escola

- Os alunos que se formam cedo, desistem, são expulsos ou encerram a matrícula em uma escola distrital por qualquer outro motivo devem devolver seu dispositivo individual fornecido pela escola juntamente com os acessórios emitidos na data do término.
- Se o dispositivo emitido pela escola não estiver funcionando plenamente, os alunos devem pagar uma taxa de reparo ou substituição. Se um aluno não devolver o dispositivo emitido pela escola após o término da matrícula no distrito, o aluno também deve pagar o custo de substituição do dispositivo emitido pela escola.
- **Você pode optar por não participar de um dispositivo fornecido pelo distrito**  
<https://www.bridgeportedu.net/optout>

### Uso da capa protetora

A maioria dos dispositivos emitidos pela escola será distribuída com um estojo de proteção para protegê-los do uso normal dentro da escola. Os alunos devem manter o PLD emitido pela escola no caso emitido pela escola. Se o caso estiver defeituoso ou precisar de substituição, fale com o seu professor para ver se existe um disponível.

### **Utilização da Rede Distrital**

Para fins de segurança e capacidade de gerenciamento de rede, os dispositivos emitidos pela escola são equipados apenas com recursos de rede Wi-Fi e acessarão a rede do distrito por meio de uma conexão Wi-Fi gerenciada.

Os alunos terão permissão para se conectar a redes sem fio em seus dispositivos emitidos pela escola. Isso permitirá que eles usem o dispositivo fora da escola. No entanto, os alunos devem garantir que não ajustam as configurações de forma a interferir com o uso da rede Wi-Fi na escola.

### **Uso Responsável da Tecnologia**

- O uso dos recursos tecnológicos das Escolas Públicas de Bridgeport é um privilégio, como tal, espera-se que todos os alunos respeitem sempre a tecnologia de acordo com a **Política #6401 do Bridgeport Board of Education**.
- Esperamos que todos os alunos sejam bons cidadãos digitais usando os recursos tecnológicos em toda a escola. Todos os alunos/pais/encarregados de educação devem assinar a Política de Uso Responsável, aprovada pelo Conselho de Educação de Bridgeport, antes de receberem um dispositivo emitido pela escola para uso.
- Se uma pessoa violar qualquer um dos Termos e Condições do Usuário mencionados nesta política, os privilégios podem ser revogados, o acesso aos recursos tecnológicos do distrito escolar pode ser negado e as medidas disciplinares apropriadas devem ser tomadas. O Código de Conduta do Aluno da respectiva escola será aplicado às infrações dos alunos.

### **Aviso de Seguro Facultativo (SY2025-2026)**

Os pais e/ou encarregados de educação podem inscrever os seus alunos num seguro de proteção de dispositivos PLD acedendo a: <https://www.bridgeportedu.net/insurance>

### **Responsabilidades dos pais/tutores**

- Espera-se que os pais/encarregados de educação falem com os seus filhos sobre os valores e os padrões que os seus filhos devem seguir na utilização da Internet, tal como acontece com a utilização de todas as fontes de informação dos meios de comunicação social.
- Embora o distrito forneça filtragem de conteúdo da web de base em um PLD enquanto estiver fora do local, o monitoramento do acesso à Internet é uma responsabilidade parental. Os pais/encarregados de educação devem contactar o seu fornecedor de

serviços de Internet para obter detalhes sobre as opções de filtragem doméstica.

### **Responsabilidades da Escola/Distrito**

- Disponibilizar acesso à Internet e E-mail aos seus alunos.
- Fornecer filtragem na Internet de materiais inadequados, conforme possível e exigido pela lei estadual e federal.
- Fornecer instrução em cidadania digital de acordo com os padrões acadêmicos distritais e escolares.

### **Responsabilidades do Aluno**

- Utilizar computadores/dispositivos de forma responsável e ética como bons cidadãos digitais.
- Carregue total e corretamente o dispositivo à noite para uso na escola no dia seguinte.
- Obedecer às regras gerais da escola em matéria de comportamento e comunicação, online ou não.
- Manusear os recursos tecnológicos com cuidado para não danificar os equipamentos escolares.
- Manter os seus dispositivos sempre num local seguro e protegido.
- Ajudar o distrito escolar a proteger o nosso sistema/dispositivo informático contactando um administrador no prazo de 24 horas após a ocorrência sobre quaisquer problemas de segurança e/ou funcionalidade que possam encontrar.
- Aceitar a responsabilidade por todas as atividades no seu dispositivo.
- Desligar e proteger os dispositivos emitidos pela escola depois que eles terminam de trabalhar para proteger seu trabalho e informações.
- Informar a equipe apropriada se houver evidências de uso inadequado da tecnologia, incluindo e-mails e bate-papos inadequados.
- Submeter os dispositivos emitidos pela escola para inspeção mediante solicitação e fornecer aos administradores escolares ou ao seu representante as senhas necessárias, conforme necessário.
- Os alunos devem manter seus PLDs no caso emitido pela escola.
- Os alunos utilizarão dispositivos para fins acadêmicos.

### **Atividades Estudantis Estritamente Proibidas**

- Instalação, descarregamento ou transmissão ilegais de materiais protegidos por direitos de autor.
- Qualquer ação que viole a política existente do Conselho ou o direito público.
- Enviar, aceder, carregar, descarregar ou distribuir materiais ofensivos, profanos, ameaçadores, pornográficos, obscenos, sexualmente explícitos, ameaçadores ou de outra forma destinados a assediar ou humilhar destinatários.
- Uso de sites de venda de trabalhos de conclusão de curso, relatórios de livros e outras formas de trabalho plagiado dos alunos.
- O plágio é uma violação do Código de Conduta do estudante. Dê crédito a todas as fontes utilizadas, citadas ou resumidas. Isso inclui todas as formas de mídia na Internet, como gráficos, filmes, música e texto.

- Obter acesso a contas, arquivos e/ou dados de outros alunos.
- Uso das contas de internet/e-mail da escola para ganhos financeiros ou comerciais ou para qualquer atividade ilegal.
- Utilização de comunicações anônimas e/ou falsas.
- Participação em fraudes com cartões de crédito, falsificação eletrônica ou outras formas de comportamento ilegal.
- Não será permitido vandalismo (qualquer tentativa maliciosa de danificar ou destruir hardware, software ou dados, incluindo, entre outros, o carregamento ou a criação de vírus informáticos ou programas informáticos que possam infiltrar-se nos sistemas informáticos e/ou danificar componentes de software) do equipamento escolar.
- Ignorando o filtro da web da Internet do Distrito através de um proxy da Web ou estabelecendo um ponto de acesso móvel
- O uso ou posse de software de hacking é estritamente proibido, e os infratores estarão sujeitos à disciplina apropriada pela escola. A violação da lei local, estadual ou federal aplicável ou da política distrital resultará em processo criminal ou ação disciplinar por parte do distrito.
- O roubo do dispositivo emitido pela escola de outro aluno por um aluno resultará em ação disciplinar.

### **Disciplina do Aluno**

- Se um aluno violar qualquer parte da política acima, ele / ela estará sujeito a medidas disciplinares.
- Assim como os armários escolares, os dispositivos emitidos pela escola são propriedade da escola. Como tal, o distrito reserva-se o direito de rever, monitorizar e restringir as informações armazenadas ou transmitidas pelos dispositivos. Além disso, os dispositivos emitidos pela escola podem ser confiscados a qualquer momento para investigar o uso inadequado dos recursos tecnológicos do distrito.
- Qualquer aluno apanhado a roubar o dispositivo emitido pela escola de outro aluno será: Necessário para substituir o dispositivo emitido pela escola roubado
- Obrigados a entregar seu próprio dispositivo emitido pela escola e estar restrito a usar o sistema de check-in/check-out com a administração da escola.
- Podem também ser atribuídas outras consequências disciplinares e legais, conforme o caso.

### **Custo de Reparações por Negligência / Danos Intencionais**

Os alunos serão responsabilizados pelos custos para reparar todos os danos aos dispositivos emitidos pela escola se forem considerados não acidentais ou intencionais, incluindo, mas não limitado a: telas quebradas, peças de plástico rachadas, inoperacionalidade, estiletes, etc. Se o dispositivo for perdido ou danificado além do reparo, o aluno é responsável pelo custo total de substituição do dispositivo. Itens perdidos, como tampas e cabos de dispositivos emitidos pela escola, serão substituídos pelo aluno.

### **Resolução de Responsabilidade Financeira**

- As famílias que não conseguirem fazer o pagamento integral por danos a um dispositivo

de propriedade do Distrito podem configurar um plano de pagamento para resolver o problema.

- Os alunos que tiverem um passivo não pago receberão um dispositivo de empréstimo "Apenas na escola" que não pode ser retirado do edifício.
- Qualquer dano que seja comprovado como atribuído à ação de um aluno será, como qualquer outra propriedade da escola/distrito, cobrado ao pai/responsável. Isso inclui danos a pessoas emprestadas na escola, a menos que seja uma manifestação de deficiência documentada.

### **Responsabilidade no verão**

Os dispositivos emitidos pela escola serão recolhidos antes das férias de verão para os alunos que não frequentam um programa de verão sancionado pelo Distrito. Se o aluno frequentar um programa de verão e for necessário um dispositivo, o aluno pode manter o seu dispositivo até ao ano letivo seguinte. Se o aluno não frequentar a mesma escola ou uma escola no Distrito, deve ser devolvido à escola original.

### **Compromisso do Aluno para o Uso do Dispositivo Emitido pela Escola (PLD)**

- **Vou cuidar bem do meu dispositivo emitido pela escola**
- **Nunca deixarei o dispositivo emitido pela escola descuidadamente desassistido.**
- **Nunca emprestarei o meu dispositivo escolar a outras pessoas.**
- **Saberei onde está o meu dispositivo emitido pela escola.**
- **Vou carregar a bateria do meu dispositivo emitido pela escola diariamente.**
- **Não vou desmontar nenhuma parte do dispositivo emitido pela minha escola ou tentar qualquer reparo.**
- **Vou proteger o meu dispositivo emitido pela escola, mantendo-o num estojo de proteção aprovado.**
- **Usarei meu dispositivo emitido pela escola de maneiras que sejam apropriadas, atendam às expectativas do Distrito e sejam educacionais.**
- **Não vou desfigurar o número de série em nenhum dispositivo emitido pela escola.**
- **Eu entendo que o dispositivo emitido pela minha escola está sujeito a inspeção a qualquer momento sem aviso prévio e permanece propriedade da Bridgeport Public Schools.**
- **Seguirei as regras e expectativas delineadas neste documento enquanto estiver na escola e fora do dia letivo.**
- **Serei responsável por todos os danos ou perdas causados por negligência ou abuso.**
- **Concordo em devolver o dispositivo emitido pela escola distrital e os cabos de alimentação em boas condições de funcionamento.**

### **Notas do documento**

- Este documento não substitui nem substitui o Conselho de Política de Educação #6401, ou quaisquer outras normas, procedimentos e políticas processuais emitidas pelo Distrito.
- *Este documento foi derivado do Departamento de Educação do Estado de Connecticut, da Comissão de Tecnologia e de outros distritos do estado de Connecticut (#10 usado com permissão) de acordo com as melhores práticas para o uso da tecnologia em um distrito escolar público K-12.*

### **Links de Referência**

- <https://portal.ct.gov/sde>
- <https://portal.ct.gov/das/ctedtech/commission-for-educational-technology>